



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA JABAQUARA

9º (NONO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/SP-JA/2016
ATA DE RP Nº 06/SVMA/2014

CONTRATADO: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
C.N.P.J. 58.853.169/0001-74

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA JABAQUARA
CNPJ : 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSERVAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM,
ATRAVÉS DE EQUIPES.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, de
23/09/2018 a 22/09/2019, através de 02 (duas)
equipes/mes.

PROCESSO: 6042.2016/0000106-3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.10.17.512.3005.2.367.3390.39.00.00

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA JABAQUARA

Aos 03 (tres) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara, neste ato representada pela Subprefeita **MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES**, ora denominada CONTRATANTE e, de outro, **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 58.853.169/0001-74, ora denominada CONTRATADA, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 111/2018, publicado no DOC de 29/08/2018, página 57, entre si justo e acordado o presente ADITAMENTO, com fundamento no Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e no tocante às normas gerais e penais, e, ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente, o 9º (nono) aditamento do contrato nº 09/SP-JA/2016, para constar:

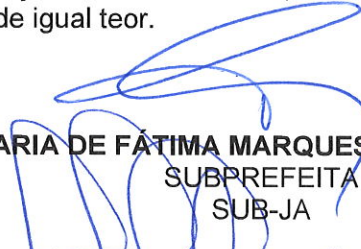
I - Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, de 23/09/2018 a 22/09/2019, através de 02 (duas) equipes/mes.

II - O custo total estimado do presente aditamento importa em R\$ 2.228.407,30 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e sete reais e trinta centavos), sendo o valor principal de R\$ 2.153.685,84 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e o valor do reajuste estimado de R\$ 74.721,46 (setenta e quatro mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 09/SP-JA/2016 no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.


MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES
SUBPREFEITA
SUB-JA


POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATADA

Nome:
RG:
Cargo:

Eng.ª Melissa G.P. Ignacio
Diretora Operacional
CREA - SP: 5062022270